

PEDIDO DE DECLARAÇÃO

Exma. Sr.^a
Presidente da Câmara
Municipal de Setúbal

Para cumprimento do n.º1 do artigo 25.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, solicito a V. Ex.^a a emissão de **declaração** em como o _____ (1),
(Identificação) _____ ,
Portador/a do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão n.º _____, contribuinte
fiscal n.º _____, residente em _____
_____, elaborou e subscreveu projetos no âmbito
dos artigos 2.º, 3.º, 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 73/73, de 28 de fevereiro, nos cinco anos anteriores à
data de entrada em vigor da presente Lei, nesta Câmara Municipal, os quais mereceram aprovação.

Indicação dos números dos processos de obras onde constem projetos subscritos pelo/a técnico/a:

_____.

Contato telefónico: _____ e-mail: _____.

– Pretendo apenas aferir a subscrição de projetos de arquitetura aprovados até à entrada em vigor da Lei.

- Junta declaração da Ordem e/ou Associação de natureza profissional.

Esta declaração destina-se a ser apresentada nas Câmaras Municipais.

Pede deferimento,

Assinatura _____

1) Agente técnico de arquitetura e engenharia, engenheiro/a técnico/a ou engenheiro/a civil.

PROTEÇÃO DE DADOS

– Autorizo o Município de Setúbal a utilizar os dados fornecidos no presente requerimento no âmbito

do processo a que se destina, bem como os contatos pessoais para comunicação no âmbito deste e de outros processos.

NOTA:

- O requerimento deve ser autenticado através de assinatura digital do requerente. Caso este não possua meios para autenticar digitalmente este documento, deverá efetuar a assinatura em papel, digitalizar o formulário e inseri-lo no CD/PEN/DVD.
- Em caso de instrução deficiente do pedido o interessado será de imediato informado pela CMS para a apresentação dos elementos em falta e pagamento da taxa de aperfeiçoamento, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do RJUE e Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal, em vigor.
- A pretensão está sujeita ao pagamento das taxas aplicáveis, de acordo com o Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal em vigor.